



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

P R O C E S S O N.º

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

00106/81
PROTOCOLO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Cria o 7º Distrito e dá outras providências.

INICIADO EM: 18 de dezembro de 1981.

ARQUIVADO EM: _____

COMISSÃO DE: Obras, Serv.Públicos e At.Privadas e de Justiça e Redação.

VISTO

Aburdes
Encarregado do Protocolo



00106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 046/81/PGM-CM

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 1981.

Ilustríssimo Senhor Presidente

Em anexo passamos às mãos de Vossa Senhoria o projeto de lei nº 46/81, que cria o 7º Distrito e dá outras providências, a fim de que o mesmo seja apreciado por esta colenda Câmara de Vereadores.

Houve por bem o Poder Executivo proceder estudos e levantamentos, para a criação de um novo distrito.

Levando-se em consideração a extensão da área do distrito de Pinto Bandeira, que abrange 120 Km², o que dificulta o bom atendimento aos seus habitantes, à abertura e conservação de estradas, à conservação de escolas e às demais necessidades. Considerando-se, também, o desenvolvimento e progresso, o porte econômico e social da Linha Palmeiro (São Pedro, São Miguel, Santo Antônio, Busa e Santo Antoninho), concluiu o Poder Executivo por criar o 7º Distrito, denominando-o "DONA ISABEL", homenageando, assim, aos primeiros imigrantes italianos que se assentaram na Linha Palmeiro e, conseqüentemente, homenageando, também, aos seus descendentes.

O novo distrito constitui-se de parte da área do 1º distrito e parte da área do 3º distrito, conforme delimitações constantes do projeto e mapa anexos.

Com a aprovação deste projeto de lei, cuja apreciação solicitamos em regime de urgência, o Município de Bento Gonçalves passará a contar com 7 Distritos, ou seja: Sede, Monte Belo, Pinto Bandeira, Santa Teresa, Faria Lemos, Tuiuty e Dona Isabel.

Na oportunidade manifestamos a Vossa Senhoria nossa expressão de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR LUIZ AUGUSTO SIGNOR
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA





CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 5

Proc. n.º

00106

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

21/12/81

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e atividades Privadas, após analisarem os dizeres do Processo nº 106/81 - que cria o 7º Distrito e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 21 de dezembro de 1981.

Ramphelme
Isidoro Sartouillo

APROVADO:

por unanimidade de voto

SALA FERNANDO FERRARI - EM

21/12/81

Presidente

em regime de urgência

RELACÃO DO LEVANTAMENTO DO 7º DISTRITO

00106

Casas 226
Famílias 258
Habitantes..... 1.134

PRODUÇÃO AGRÍCOLA:

Uva 7.000.000,00 Kg anual
Frutas 490.000,00 Kg anual
Granjas agrícolas 7

PRODUÇÃO DE GADO LEITEIRO

Leite 1.000.000,00

VEÍCULOS

Automóveis 117
Caminhões 59
Máquinas Agrícolas..... 157

EDUCANDÁRIOS

Escola Estadual de 1º .
Grau Incompleto..... 2
- 45 alunos e 5 profes-
sores
Escolas Municipais..... 2
- 39 alunos e 4 profes-
sores
Igrejas 5
Salões Comunitários ... 6
Indústrias 7
Times de Futebol 4
Bares 5
Armazéns 2

2/17

R. 4
00106

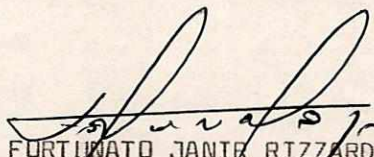
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

até a divisa das colônias 25 e 19 da Linha 1ª Secção do Burati; daí, no sentido Sul-Norte, confrontando com as colônias 19, 17, 15, 13, 11, 9, 7, 5, 3, 1 da Linha 1ª Secção do Burati, daí, com a divisa da colônia A e colônia 6; daí, com as colônias 6 e 5 até a divisa com a colônia nº 4 da 5ª Secção das Antas; daí, com as colônias 4 à 1 e sobra da Linha 5ª Secção do Rio das Antas; daí, no sentido Sul-Norte, segue margeando o Rio da Prata, fazendo divisa com o Município de Antonio Prado; daí, no sentido Norte-Sul, confrontando com as colônias A, B, C da linha Liberdade; daí, no sentido Leste-Oeste até a colônia nº 1 da Linha Liberdade; - daí, no sentido Norte-Sul, com a mesma colônia até a divisa com a colônia nº 9 da Linha Jacinto Norte, confrontando com o Município de Farroupilha; daí, no sentido Oeste-Leste e depois Norte-Sul, contornando a colônia nº 10 da Linha Jacinto Norte, sempre com o Município de Farroupilha; daí, no sentido Oeste-Leste, - da divisa das colônias 19 e 21 até a colônia 33, da Linha Jacinto, ainda com o Município de Farroupilha; daí, no sentido Norte-Sul na divisa das colônias 33 da Linha Jacinto até a colônia 18 da Linha Rio Branco; daí, no sentido Leste-Oeste, até a divisa das colônias 13 e 12 desta mesma linha; daí, no sentido Norte-Sul, até a colônia nº 12 da Linha Amadeo, sempre com o Município de Farroupilha; daí, no sentido Leste-Oeste, com as colônias 69, 67, 66, 63, 61, 59, 57, 55 à 51 da - Linha Palmeira; daí, no sentido Sul-Norte, com a colônia nº 1 da Linha Jansen; daí, no sentido Leste-Oeste, ainda com a mesma colônia; daí, no sentido Norte-Sul, continua confrontando com a mesma colônia nº 1 da Linha Jansen; daí, no sentido Leste-Oeste, com a colônia nº 50 da Linha Palmeiro, até encontrar a divisa das colônias 42 e 44 da Linha Palmeireta.

Art. 5ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



00106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

.....

sa das colonias 34 e 35 da Linha Geral Ala Leste, acompanhando a dita divisa até - encontrar a colonia nº 35 da Linha Pradel; daí, no sentido Norte-Sul, até encontrar a divisa das colonias 30 e 31; daí, no sentido Oeste-Leste até encontrar a divisa - das colonias 9 e 10 da Linha Salgado; daí, no sentido Norte-Sul, até encontrar a - divisa das colonias nº 25 com a colonia 6A da Linha Salgado; daí, no sentido Oeste Leste, confrontando com as colonias 6A, 12, 18, 24 e 1 da Linha Pradel; daí, por - uma linha, no sentido Norte-Sul, com as colonias 3, 2 e 1 da Linha Nova Jansen e - com as colonias 2 e 3 da Linha Jansen; seguindo no mesmo sentido, com as colonias - nº 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 49 e 50 da Linha Palmeiro, ora elevada a categoria - de distrito; daí, por uma linha no sentido Leste-Oeste, com parte da colonia nº 19 da Linha Palmeiro; daí, por outra linha no sentido Norte-Sul com as colonias nº 19, 17, 12, 11, 10, 9, 7, 5, 3, 1, também da Linha Palmeiro; daí, no sentido Leste-Oeste , com os Municípios de Farroupilha e Garibaldi; daí, no sentido Norte-Sul, com o Mu- nicípio de Garibaldi; daí, no sentido Leste-Oeste contornando a colônia nº 27, com o Município de Garibaldi, seguindo no mesmo sentido na altura das colonias nº 1 à 22, confrontando ainda com o Município de Garibaldi; daí, no sentido Sul-Norte, con- frontando com a colonia nº 23 da Linha Graciema, 51 e 52 da Linha Leopoldina e 37 da Linha Zemith; daí, no sentido Leste-Oeste, com as colonias nº 37, 39 e 41 da Li- nha Zemith; daí, no sentido Leste-Oeste, com as colonias nº 37, 39 e 41 da Linha Ze- mith; daí, no sentido Sul-Norte, com a colonia nº 46 da Linha Zemith; daí, no sen- tido Oeste-Leste, com a colonia nº 1, da Linha Faria Lemos; daí, no sentido Sul- - Norte, com as colônias nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 e 21 da Linha Faria Lemos; daí, no sentido Oeste-Leste, com a colônia nº 2 da Linha Paulina; daí, no sentido Sul - Norte, com as colonias nº 2, 4, 6 e 8 da Linha Paulina.

3º DISTRITO - Sede PINTO BANDEIRA

Inicia na divisa das colônias Nº 42 e 44 da Linha Palmeireta; daí, no - sentido Sul-Norte, confrontando com as colonias nº 44, 46 e 48 da Linha Palmeire- ta; daí, no sentido Oeste-Leste, com parte da colonia nº 1 da Linha Pradel; daí, - no sentido Sul-Norte, com as colonias nº 1 à 4 da Linha Pradel; daí, no sentido Les- te-Oeste, com a colonia nº 4 da Linha Pradel; daí, cruzando as colonias 6, 8, 10, 12- e 14 ainda da Linha Pradel, seguindo a divisa das colonias 16, 18, 20 e 22 da mesma- linha; daí, no sentido Sul-Norte, com a colonia 29; daí, no sentido Leste-Oeste ,

.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 46, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981

CRIA O 7º DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É criado o 7º Distrito deste Município, com a denominação de
" DONA ISABEL ", constituindo-se das 81 (oitenta e uma) colô-
nias da Linha Palmeiro e da sobra da Linha Jansen, com as seguintes delimitações:

NORTE - Inicia na divisa da colônia nº 2 da Linha Nova Jansen; daí, por uma linha-
no sentido Sul-Norte, com as colônias nº 2 e 3 da Linha Nova Jansen; daí por outra
linha no sentido Oeste-Leste, com a colônia nº 4 da Linha Jansen; daí por outra li-
nha no sentido Norte-Sul com a colônia nº 1 da Linha Amadeo; daí, por outra linha-
no sentido Oeste-Leste, com divisas das colônias 1 à 12, também da Linha Amadeo e
das colônias nº 71 à 99 da Linha Palmeiro e divisa com o Município de Farroupilha.

SUL - Partindo das colônias 1 e 2 e das colônias nº 56 à 100 da Linha Palmeiro e -
divisa com o Município de Farroupilha.

LESTE - Com as colônias nº 99 e 100 da Linha Palmeiro, fazendo divisa com o Municí-
pio de Farroupilha.

OESTE - Com as colônias nº 1 à 10 da Linha Santo Antônio; daí, por uma linha no -
sentido Oeste-Leste, com a colônia nº 21 da Linha Palmeireta; daí, por outra linha
no sentido Sul-Norte, com as colônias nº 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 40 e 42 também
da Linha Palmeireta.

Art. 2º - É levada à categoria de sede do distrito ora criado a Linha -
Palmeira, que passará a denominar-se "Dona Isabel".

Art. 3º - É criado o cargo de Subprefeito do 7º Distrito, com o padrão-
CCE-6 e com os vencimentos previstos em lei.

Art. 4º - As delimitações do 1º e 3º Distritos passa a ser as seguintes

1º DISTRITO - Sede BENTO GONÇALVES

Começa ao Norte da Linha Geral Ala Oeste, na divisa das colônias 59 e -
60; daí, no sentido Sul-Norte, acompanhando a estrada Buarque de Macedo, até a divi-



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 7

Proc. n.º 106/81

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
SALA FERNANDO FERRARI - EM
21 / 12 / 81

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Vereadores abaixo firmam, Membros da Comissão de Justiça e Redação, após analisarem os dizeres do Processo nº 106/81 - que cria o 7º Distrito e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 21 de dezembro de 1981.

APROVADO:

por unanimidade
de votos em regime de urgência
SALA FERNANDO FERRARI - EM
21 / 12 / 81

Presidente